

O Sistema Contra o Princípio

Raul Pilla

REFERI já o julgamento do grande constitucionalista Mirkine-Guëtzévitch a respeito da Constituição da Alemanha Ocidental, que se quer inculcar por modelo. Trata-se de mecanismo grandemente defeituoso, que, pretendendo «racionalizá-lo», desnatura o sistema parlamentar.

Começa o erro, que também se perpetra na vigente Constituição francesa, com a eleição do chanceler (chefe do Gabinete) pela Dieta. Os ministros são propostos depois, por êle, à nomeação do presidente da República.

Este processo «racionalizado» tem menor sensibilidade e flexibilidade, eu quase diria, é menos razoável, do que o processo clássico, em que o chefe do Estado, depois de estudada a situação política e parlamentar, convida, para constituir o gabinete, a pessoa que lhe pareça mais indicada. Não é, assim, apenas uma pessoa a que o Parlamento vai julgar, concedendo-lhe, ou negando-lhe confiança, mas todo o Conselho de Ministros e o seu programa de governo. Um homem pode ser muito, mas não é tudo, ainda quando seja excepcional; a sua apreciação como chefe de Governo depende, justamente, do gabinete que venha a constituir, e julgá-lo antes disto é, pelo menos, uma complicação inútil, isto é, desarrazoada.

Não sendo eleito o candidato proposto, tem a Dieta o prazo de quinze dias para escolher um chanceler por maioria absoluta e, esgotado este prazo, procede a novo escrutínio, pelo qual se considera eleito quem tiver obtido simplesmente maior número de votos. Se o eleito não alcançou maioria de votos, o presidente da República deverá, no prazo de oito dias, ou nomeá-lo, apesar disto, ou dissolver a Dieta.

Significa a primeira hipótese um governo de minoria, o que é contraditório com o sistema parlamentar. E a rigidez dos prazos estabelecidos exclui a possibilidade de encontrar-se a solução por sucessivos tentames, como é próprio da atividade política.

Pior, porém, que tudo é a disposição que veda à Dieta despedir o chanceler decaído da sua confiança, sem que antes, pela maioria dos seus membros, lhe tenha eleito o sucessor. Confundem-se, destarte, duas operações distintas, quais a de dispensar um mau governo e a de procurar formar o melhor governo possível, e se lhes inverte a ordem natural, fazendo a antecedente depender da conseqüente. A isto chamam racionalização do parlamentarismo...

«A Constituição de Bonn — diz Ch. Eisenmann — sujeita em verdade a faculdade de revocar o gabinete, que reconhece à Dieta, a regras inteiramente estranhas à figura tradicional do regime parlamentar e, pior do que isto, derogatórias do seu princípio mesmo».

Tal é o modelo, de antemão condenado, que se nos propõe.

NOTA — É natural e inevitável que escapem erros à revisão dos jornais, dada a premência de tempo em que se faz o trabalho. Menos desculpável é, porém, que ela corrija o que está certo. Foi o que sucedeu com o meu último comentário, onde a expressão clássica «idas e vindas» foi substituídas por «idas e vindas». Conclusão: o jornalista não deve sair do trivial... — R. P.